

## **DECISÃO Nº 055/2015**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/02/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.204025/12-17, de acordo com o Parecer nº 020/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFRGS, através do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo – CEGOV, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Casa Civil, objetivando a implementação do Observatório de Políticas Sociais sobre os programas e ações que integram as estratégias estaduais de enfrentamento da pobreza extrema, através do RS Mais Igual e sua articulação com o Plano Brasil Sem Miséria do Governo Federal. O Segundo Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, até 31 de dezembro de 2014, o prazo de vigência do Contrato original, e alterar a Cláusula Sexta do Contrato, quanto à entrega dos Produtos 5 e 6; o Terceiro Termo Aditivo objetiva a inclusão na Cláusula Segunda - da Execução, do Contrato original, do Produto 7, com o acréscimo de R\$ 85.354,53 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); e Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através do CEGOV, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS – FEEng, visando a realização do projeto “Para a implementação do Observatório de Políticas Sociais do Estado do Rio Grande do Sul”. O Primeiro Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de dezembro de 2014, o prazo de vigência do Contrato original; e o Segundo Termo Aditivo objetiva o acréscimo do valor de R\$ 85.354,53 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) ao presente Contrato.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2015.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ALEXANDRE NETTO ,  
Reitor.